

Rocha Heringer; Paulo José dos Santos; Tânia Regina Camaçate da Silva; Eliel Gerbs Jacyntho; Amanda Ellen Ferreira dos Santos; Antonio Hernandez Armas; Ivonete Martins Soares; Mônica Alves Silva; Suzana Pereira; Rute Aparecida Alves Vieira; Teresa Cristina da Silva; Wilson Flávio Barreto Peixoto; Valdete de Sousa Santos Miqueloni; Gesiane Soares Barros; Mercia Donghi; Alessi Ferreira Pinto; André Alysson Ferreira de Almeida; André Felipe de Lima; Angra Gonçalves Medeiros; Antonio Geraldo Mendes Vieira; Arlison dos Santos Silva; Camila Mendes Soares Veloso; Daniel dos Santos Barros; Danúbia Rodrigues Freitas; Elenice Aparecida Vinhal Assis; Elisângela Farias Mesquita; Fátima Beatriz Borba; Fernando Soares de Freitas; George Michell Depailler da Silva; Gledson Lopes Ribeiro; Jandira Coelho Cavalcante; Jéferson Jesus da Silva; Jefferson Bruno Barbosa de Souza; Jhonatan Benjamin Teixeira Moraes; Joabe Pires Gonçalves; João Washington Zica Gomes; José Luis Araújo Rodrigues; Josué José da Silva; Juliana Aparecida Gonçalves Souza; Karen Luciano Teixeira de Araújo; Kelly Kédina Gomes da Silva; Lais Karoliny Costa Brandão; Larissa Teixeira Figueiredo; Leonardo Martins Silva; Lucio Augusto Nascimento Delporto; Manoel da Nóbrega e Freitas Neto; Marcelo

Adiel Pacheco da Costa; Maria Márcia dos Santos Soares; Pedro Henrique Ferreira Carvalho; Priscila Graciele Alves; Sarah Gomes Donato; Simony Vieira de Godoy; Tereza Perciliano de Paula; Victor Hugo Vasconcelos da Neiva; Wanessa Dias Pinheiro; Zildene Araújo da Silva Braga; Rayssa Dias Britto Passos; Elyakim Trigueiros Camboim.

O Centro Educacional Cejabrasil Ltda, CNPJ 07.116.546/0001-51, sito a Rua Santa Catarina, 634 - 3o Andar - Sala 25 - Floresta - Joinville/SC, aprovado pelo parecer 362/05 de 06/12/2006, comunica a relação de alunos do Ensino Fundamental - Educação de Jovens e Adultos - na modalidade à distância - aprovados em 2009: Elisângela Regina de Souza Cardoso; Rubens Oete; Sandra de Cássia Garcia; Lucimar Barbosa Ribeiro; Thullio Andrade; Marcos Alexandre Andrade; Marta Estela de Sousa; Betânia Alves Pereira; Julio César de Sousa; Alexandre Pereira; Simone Inácio Ramos; Janaina Aparecida Bernardini; Ivan Flúza; Mari Cleia Aparecida dos Santos; Maria Elaine da Silva Laux; Serli de Fátima de Souza; Adnis Jéssica de Almeida; Ana Maria Maus Sagica Távemni; Ana Paula Vavra; Bruno Rafael Ferreira da Silva; Délcio Batista de Moraes; Enilda Crisostomo Cavalcanti; Gilberto Barbosa Soares; Michel Souza de Barros; Reginaldo Aparecido; Correa; Renata Helen da Silva; Thaislaine de Carvalho; Wesley da Silva Custódio; Jaimilson Vieira dos Santos; Ana Paula Mauricea da Silva; Neide Aparecida Pereira; Priscila Gomes Crema;

NF 75.258

DEMP 23138/092

ANGRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A  
CNPJ 01.731.153/0001-71 - NIRE 42300024945  
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - DATA, HORA E LOCAL: 30 de abril de 2009, às 13:00 horas, na sede social da empresa, na avenida Manoel Delfino de Freitas, 1001, em Criciúma, SC. PRESIDENTE: João Paulo Borges de Freitas. SECRETÁRIA: Rosemere Maria Resmini de Bona Sartor. ORDEM DO DIA: i) reeleger os membros da diretoria para o próximo mandato, que encerrar-se-á na Assembleia Geral de 2011, como segue: Para Presidente: Rogério Gustavo Arns Sampaio, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF/MF nº 288.712.949-04 e Cédula de Identidade nº 6/R 124.895 SSP-SC, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, 10 - Centro, na cidade de Criciúma, SC (CEP 88801-350), e para Diretor sem designação específica: Schaje Santiago Sternberg Guinez, chileno, casado, contador, portador do CPF/MF nº 662.136.658-20 e Cédula de Identidade RNE W650.830-1 (permanente), residente e domiciliado na rua Barão do Rio Branco, 600, Apto 21, em Criciúma, SC (CEP 88801-450). Os diretores ora eleitos tomarão posse, nesta data, mediante assinatura do Termo de Posse lavrado no Livro de Atas de Reunião de Diretoria. ii) autorizar a Diretoria da sociedade, na figura de seu Diretor Presidente ou, na ausência deste, pelo Diretor por ele designado, conforme determina o estatuto social, a representá-la nas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias de suas controladas e votar as matérias da ordem do dia, de acordo com a seguinte orientação: a) aprovar as contas da administração relativas ao exercício social encerrado em 31.12.08, já previamente analisadas por este Conselho; b) destinar o resultado do exercício da seguinte forma: - Cecrisa Revestimentos Cerâmicos S/A: nos termos dos Artigos 189, 192 e 202 da Lei 6.404/76, alterados pela Lei 11.638/07, propõe a Administração da sociedade: i) reter a importância de R\$ 1.679.548,74 (um milhão e seiscentos e setenta e

nove mil e quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos) referente aos dividendos obrigatórios e transferir para a rubrica "reserva especial para dividendos obrigatórios não distribuídos"; ii) destinar o saldo remanescente de lucros acumulados, no valor de R\$ 5.038.646,22 (cinco milhões e trinta e oito mil e seiscentos e quarenta e vinte e dois centavos) para a constituição de reserva estatutária para aquisição e cancelamento de ações preferenciais nominativas da classe "C", conforme estabelecido no § 1º do Artigo 5º da estatuto social da companhia e Cláusula 4.04 do Acordo de Acionistas celebrado em 25 de novembro de 2003, em decorrência do contrato de empréstimo celebrado na mesma data entre a Companhia e o Darby Brazil Mezzanine Holdings LLC ("Darby"), - Florestal S/A: a não distribuição de dividendos por ser incompatível com a situação financeira da companhia, de acordo com o § 4º do Artigo 202 da Lei. 6.404/76; - Superquímica S/A Indústria e Comércio: a não distribuição de dividendos em função do prejuízo do exercício e prejuízos acumulados; c) eleger para mais um mandato os membros dos Conselhos de Administração das companhias: - Cecrisa Revestimentos Cerâmicos S/A: Presidente: João Paulo Borges de

Freitas; Vice-Presidente Geral: Adriana Borges de Freitas Vitória; Vice-Presidente Comercial: André Marcello Borges de Freitas; Vice-Presidente Jurídico: Daniela Borges de Freitas; Conselheiros: Adalberto Preis e Getúlio Reis Arrigo. - Fortes da Ilha Construções S/A: Presidente: André Marcello Borges de Freitas; Vice-Presidente: Daniela Borges de Freitas; Conselheiros: Adriana Borges de Freitas Vitória e João Paulo Borges de Freitas. - Superquímica S/A Indústria e Comércio: Presidente: Adriana Borges de Freitas Vitória; Vice-Presidente: André Marcello Borges de Freitas; Conselheiros: Daniela Borges de Freitas e João Paulo Borges de Freitas. - Florestal S/A: Presidente: João Paulo Borges de Freitas; Vice-Presidente: André Marcello Borges de Freitas; Conselheiros: Adriana Borges de Freitas Vitória e Daniela Borges de Freitas; d) eleger para compor as diretorias das sociedades controladas como segue: - Cecrisa Revestimentos Cerâmicos S/A: Diretor Presidente: Rogério Gustavo Arns Sampaio; Diretor com Relações com investidores: Schaje Santiago Sternberg Guinez; Diretores sem designação específica: José Zimmermann Júnior e Paulo Cesar Benetton. - Fortes da Ilha Construções S/A: Diretor Presidente: Bento Antônio da Silva e Diretor sem designação específica: Cristiano José Soares. - Superquímica S/A Indústria e Comércio: Diretor Presidente: Bento Antonio da Silva e Diretor sem designação específica: Luiz Rodeval Alexandre. - Florestal S/A: Diretor Presidente: Valcir Mantovani e Diretor sem designação específica: Amílcar Seus Ferreira; e) estabelecer a remuneração mensal global dos órgãos da administração, a ser distribuída segundo critérios estabelecidos pelo Conselho de Administração em reunião própria, sendo que os valores ora aprovados estarão sujeitos aos reajustes aplicáveis à espécie, como segue: - Cecrisa Revestimentos Cerâmicos S/A: em até R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) para os membros do Conselho de Administração e até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para os membros da Diretoria, incluídos bônus; - Cecrisa S/A Pisos e Azulejos; em até R\$ R\$ 1.000,00 (mil reais) a remuneração mensal global destinada à Diretoria; - Fortes da Ilha Construções S/A: em até R\$ 10.000,00 (dez mil reais); - Superquímica S/A Indústria e Comércio: em até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e - Florestal S/A, em até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); f) não instalar o Conselho Fiscal no próximo exercício nas sociedades; g) ratificar a constituição de reserva estatutária em 31.12.09, no valor de 5.038.646,22 (cinco milhões e trinta e oito mil e seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos) para aquisição e cancelamento de ações PNC, conforme determina seu estatuto social. DELIBERAÇÕES: Com a aprovação unânime dos presentes e nada mais havendo a tratar foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que na reabertura dos trabalhos, foi lida e assinada. Criciúma, SC, 30 de abril de 2009. ASSINATURAS: João Paulo Borges de Freitas (Presidente da Mesa e Presidente do Conselho de Administração); Rosemere Maria Resmini de Bona Sartor (Secretária da Mesa); Adriana Borges de Freitas Vitória; André Marcello Borges de Freitas; Daniela Borges de Freitas e Adalberto Preis. Esta ata é cópia fiel da original transcrita às fls. 26 a 27 do Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração registrado na JUCESC sob nº 8717/99.

ARQUIVAMENTO - Arquivada na JUCESC sob nº 20091328373 em 26.05.09 - Monique Olinger Philipp - Secretária Geral.

NF 75.239

DEMP 23040/092

**JOINVEST FOMENTO MERCANTIL LTDA EPP**  
NIRE: 42 2 0368664 5 - CNPJ: 07.663.662/0001-90  
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Aos 07 (sete) dias do mês de Julho do ano de 2009 (dois mil e nove), às 14h00min (quatorze) horas, na sede da sociedade, na Rua Dna Francisca, 260, 10º andar, sala 1003, Centro, CEP 89.201-250, Joinville, Santa Catarina, PRESENCAS - dos sócios Odair Osni Santana, Luiz Fernando de Souza, Ocimar Osni Santana e Pedro Armando Martins Gatti, representando o total do capital social; COMPOSIÇÃO DA MESA - Luiz Fernando de Souza designado como presidente e Ocimar Osni Santana, designado como secretário; PUBLICAÇÕES - Foram dispensadas as publicações de convocação, pois todos os sócios se declaram por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia, conforme convocação recebida, com 08 dias de antecedência da realização da reunião; ORDEM DO DIA - 1) tratar sobre a redução do capital social da empresa; 2) tratar sobre alteração de endereço social da empresa; DELIBERAÇÕES - 1) Por entender que o capital social é excessivo em relação ao objeto social da sociedade, os sócios decidem e aprovam a redução do capital social, conforme faculta o Art. 1.082, inciso II do Código Civil. O capital social da empresa que é de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) equivalente a 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica reduzido em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) equivalente a 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que os sócios restituem o valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) parte do valor das suas quotas integralizadas proporcionalmente a participação no capital social, no valor nominal, da seguinte forma: O sócio Odair Osni Santana restitui o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); O sócio Luiz Fernando de Souza restitui o valor de R\$ 337.500 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais); O sócio Ocimar Osni Santana restitui o valor de R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais); e o sócio Pedro Armando Martins Gatti restitui o valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais); 1.1) O valor do capital social agora reduzido é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) fica assim distribuído entre os sócios:

NOME SÓCIOS	Qtde. Quotas	R\$	%
Odair Osni Santana	500 quotas	R\$ 500,00	0,50 %
Luiz Fernando de Souza	37.500 quotas	R\$375.000,00	37,50 %
Ocimar Osni Santana	37.000 quotas	R\$370.000,00	37,00 %
Pedro Armando Martins Gatti	25.000 quotas	R\$25.000,00	25,00 %
<b>TOTAL</b>	<b>100.000 quotas</b>	<b>R\$100.000,00</b>	<b>100,00%</b>

2) Os sócios decidem e aprovam a alteração do endereço social da empresa da Rua Dna Francisca, 260, 10º andar, sala 1003, Centro, CEP 89.201-250 para a Rua Ernesto Romanus, nº 287, Bairro América, CEP 89.204-130, Joinville/SC; ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA. Para atender o que determina o Art. 1084 § 1º, 2º e 3º do Código Civil, a ata será publicada nos jornais de maior circulação na sede da sociedade e no DOE/SC e, após 90 (noventa dias) contados a partir da data de publicação da ata, a mesma será levada para Registro Público de Empresas Mercantis, bem como a respectiva alteração contratual com a redução do capital social para a devida averbação. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios.

Presidente:  
Sócio Administrador: Luiz Fernando de Souza  
Secretário:  
Sócio Administrador: Ocimar Osni Santana  
Sócio: Pedro Armando Martins Gatti  
Sócio: Odair Osni Santana

DEMP 23047/097

NF 75.252

**SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE ITAJAÍ**  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Itajaí, no uso de suas atribuições estatutárias CONVOCA todas as empresas associadas para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará em sua sede social, sita na rua José Ferreira da Silva, 43, 2º andar, Centro, Itajaí, estado de Santa Catarina, no próximo dia 30 de julho de 2009, às 18:00 horas em primeira convocação com a maioria dos associados e às 19:00 horas em segunda convocação com a presença de qualquer número de associados, para deliberar sobre a seguinte

## ORDEM DO DIA

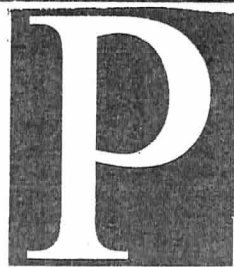
Alteração do Estatuto Social da Entidade para sincronização do mandato da Diretoria com a da Federação do Comércio do Estado de Santa Catarina.

Itajaí, 13 de julho de 2009

Charles Seeborg  
Presidente

NF 75.237

DEMP 23043/091



## REZADO CLIENTE

A Diretoria de Gestão Documental da Secretaria de Estado da Administração informa que não possui representantes comerciais, nem revendedores autorizados. Portanto, não se responsabiliza por qualquer serviço prestado por terceiros ou pela autenticidade de documentos pertinentes, fornecidos pelos mesmos.

MAIORES ESCLARECIMENTOS PELO FONE: (48) 3239-6000/ FAX (48) 3239-6011